PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DA PREFEITA
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR GLOBAL DE R$ R$ 396.037,62 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso I da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 826/2024), crédito especial no valor global de R$ 396.037,62 (Trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA, **LEI MUNICIPAL Nº 747/2021**, de 23 de Novembro de 2021 previsto para o quadriênio 2022/2025, Projeto/Atividade: **CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.**

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior são oriundos de anulação das dotações no valor de R$ 396.037,62 (Trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme discriminadas no Anexo II a desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, em 04 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Data: 04/11/2025 15:53:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lays Helena Cabral de Queiroz
Prefeita Municipal

12h14
RECEBI
EM 04/11/2025
CAMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo

ANEXO I - ACRESCIMO

ORGÃO: **02 - PODER EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**
FUNÇÃO: **15 – URBANISMO**
SUBFUNÇÃO: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**
PROGRAMA: **0007 – PENDENCIAS MAIS ESTRUTURADA**
PROJETO/ATIVIDADE: – CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	17000000	396.037,62
TOTAL			**396.037,62**

ANEXO II - REDUÇÃO

ORGÃO: **02 - PODER EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**
FUNÇÃO: **15 – URBANISMO**
SUBFUNÇÃO: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**
PROGRAMA: **0007 – PENDENCIAS MAIS ESTRUTURADA**
PROJETO/ATIVIDADE: **1025 – PAVIMENTACAO ASFALTICA, CONVENCIONAL E PASSEIO PUBLICO**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	396.037,62
TOTAL			**396.037,62**